SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS EDUCACIONAIS/PROEG
FACULDADE DE GEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2021 – FAGEO – MONITORIA GERAL PARA OS SEMESTRE 2020.2, 2020.4 E 2021.2

A coordenação do curso de Geologia por meio da Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (EDITAL N.°20/2020 - PROGRAMA DE MONITORIA GERAL), vem divulgar a abertura do processo seletivo para candidatos interessados em participar do Programa de Monitoria nas disciplinas do curso de Geologia, conforme condições abaixo:

1 - DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do Programa de Monitoria, na modalidade de monitoria remunerada, os discentes que:

a) Estejam regularmente matriculados na Unifesspa;
b) Tenham cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo;
c) Tenham cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua equivalente e obtido no mínimo conceito "Bom".
d) Apresentem média de conclusão (MC's) ≥ 6,0
e) Tenham sido aprovados no processo seletivo para monitoria;
f) Tenham disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;
g) Não possuam pendências junto às edições anteriores dos Programas de Monitoria.
h) No caso da monitoria remunerada, será permitido acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

1.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens acima especificados serão automaticamente desclassificados.
1.3. O aluno não poderá exercer a monitoria no período em que tenha registrado trancamento de matrícula ou tenha perdido o vínculo com a Instituição.
1.4. O aluno, ainda que selecionado para assumir a monitoria de 1 disciplina ou componente curricular específico, poderá atuar em outros componentes curriculares do curso, de acordo com solicitação do orientador da monitoria, mas sempre desempenhando suas funções no regime de 20 horas semanais.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição (EDITAL N.º 20/2020 - Programa de Monitoria Geral);
b) Histórico escolar atualizado;
c) Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio (exigido somente para os discentes oriundos de escola pública que desejem concorrer nessa categoria); ou Comprovação de Renda Familiar (exigido apenas para os discentes que se enquadrem no critério de renda familiar per capita de 1,5 salário que desejem concorrer nessa categoria).

i) Para os que desejarem concorrer valendo-se do critério Renda Familiar, além dos comprovantes especificados no EDITAL N.º 20/2020 - Programa de Monitoria Geral - Edição Especial

Período Letivo Emergencial, serão necessárias cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.

ii) O candidato que não apresentar os comprovantes solicitados no inciso "d" do item 2 deste Edital estarão automaticamente concorrendo às vagas a que se refere o item 3.1 deste Edital.

d) Comprovante de matrícula atualizado;

e) Cópia legível do RG;

f) Cópia legível do CPF (somente quando o CPF não estiver registrado no RG);

- As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 12/01 a 19/01, pelo e-mail fageo.ige@unifesspa.edu.br.

3 – VAGAS

3.1 - O valor da bolsa mensal é de R$ **400,00** (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.
3.2 - Neste edital serão concedidas, para monitoria geral, 2 vagas remunerada para o atendimento de disciplinas por período, sendo eles, 2020.2. 2020.4 e 2021.2.
3.3 Os períodos das atividades das monitorias são: 2020.2: 01/02/2021 a 30/04/2021 (3meses), 2020.4: 17/05/2021 a 21/08/2021 (4meses) 2021.2: 13/09/2021 a 18/12/2021 (4meses)

3.4 - As bolsas serão distribuídas conforme tabela abaixo:

	MONITORIA REMUNERADA (MONITORIA GERAL)		
	PERÍODO	DISCIPLINAS	VAGAS
CURSO DE GEOLOGIA	*2020.2*	*Geomorfologia*	1
	2020.2	*Química Geral I*	1
	2020.4	*Geoprocessamento*	1
	2020.4	*Química Geral II*	1
	2021.2	*Geologia Geral I*	1
	2021.2	*Química Inorgânica Básica*	1

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1- O processo de seleção de monitores remunerados e seu cadastro de reserva será realizado em consonância com Art. 5º do Decreto 7.234/2010 do PNAES:

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

4.2 - Não havendo candidatos aprovados que atendam a pelo menos um dos critérios do Art. 5º do Decreto 7.234/2010, as vagas poderão ser disponibilizadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo, desde que, no cômputo dos bolsistas selecionados no âmbito do Instituto para o Programa Monitoria Geral seja atendida a porcentagem mínima de 51% de beneficiários nos termos dos requisitos definidos no supracitado artigo.

4.3- Além dos critérios já estabelecidos nos itens 1, 4.1 e 4.2, os seguintes critérios serão adotados pela comissão avaliadora:

I – Será atribuída uma pontuação levando em conta o desempenho do candidato nas disciplinas foco da

monitoria. Esta pontuação será contabilizada do seguinte modo: a) Nota 10 para os candidatos que obtiveram conceito EXC e; b) Nota 8 para aqueles com conceito BOM.

II - Pontuação relacionada à média de conclusão (MC).

4.4 – O critério classificatório será baseado na pontuação final do candidato, a qual obedecerá a seguinte expressão: ∑conceitos + 2(MC).

4.5 – Será utilizada a pontuação relacionada à média de conclusão como critério de desempate.

5 - CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
12/01	Lançamento do Edital e Divulgação das Vagas de Monitoria
12/01 a 19/01	Período de Inscrição - Secretaria do IGE email– Ana Leite
20/01	Processo de Seleção pelas Comissões
Até dia 22/01	Divulgação do resultado final da seleção pelas Faculdades ou Comissões de Seleção (à comunidade acadêmica) e encaminhamento ao e-mail diproj@unifesspa.edu.br da ata do processo de seleção de monitoria, devidamente preenchida e assinada pela comissão de seleção
Até dia 29/01	Entrega da documentação (descrita no item 8.1 do Edital), pelos monitores selecionados, ao orientador.
01/02 a 05/02	Prazo para que o orientador de monitoria realize o cadastro dos monitores selecionados (remunerados) no Sistema de Projetos *On Line* (doravante SISPROL) e formalize processo endereçado à Diretoria de Planejamento e Projetos Educacionais com a documentação completa descrita no Edital Nº 20/2020
2020.2: 01/02/2021 a 30/04/2021 (3meses) 2020.4: 17/05/2021 a 21/08/2021 (4meses) 2021.2: 13/09/2021 a 18/12/2021 (4meses)	Vigência das monitorias

-

- Para maiores informações acessar o EDITAL N.º 01/2021 – Programa de Monitoria através da página fageo.unifesspa.edu.br e EDITAL N.º 20/2020- https://dproj.unifesspa.edu.br/programas/4-monitoria-geral.html